



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Solicitação de Aquisição de cartilhas e tabloides educativos para realizar campanhas educativas de combate ao *Aedes aegypti*, sensibilização sobre a importância da vacinação e prevenção de violências e acidentes de trânsito, sobre combate ao preconceitos e saúde bucal com os alunos da Rede Municipal de Ensino, grupos de centros especializados e campanhas em locais municipais como praças, para abastecer o Programa Saúde na Escola (PSE) e Programa Saúde Bucal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Cartilha 12 p “Aprenda a se defender da violência sexual” ISBN: 978-65-86438-28-4 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 Tamanho: 13,5cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m2, miolo couché 90g/m2	Und	100
Cartilha 12p "Vacina: proteção para a vida - 2.ed" ISBN: 978-65-86438-59-8 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 Tamanho: 15cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m2, miolo couché 90g/m2	Und	100
Cartilha com dobras "Saúde Bucal" ISBN: 978-65-86438-26-0 Autor: Editora Amigos da Natureza	Und	1.100



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1 Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto Papel de impressão: Papel Offset 120g/m2, refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz		
Tabloide "Acidentes na infância: todo cuidado é pouco!" ISBN: 978-85-61726-79-9 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: Tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Álcool e tabaco: não embarque nessa!" ISBN: 978-85-61726-45-4 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Autismo" ISBN: 978-65-86438-43-7 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Combate ao mosquito: uma tarefa de todos - 2a edição" ISBN: 978-65-86438-03-1 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 16 / colorido Tamanho: Tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Cultura da paz: seja um multiplicador! 2o edição" ISBN: 978-85-9562-016-2 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Depressão: Com ajuda há solução" ISBN: 978-65-86438-05-5	Und	100



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2		
Tabloide "Drogas: escolha não usar!" ISBN: 978-85-9562-017-9 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Higiene: sua vida com saúde" ISBN: 978-85-61726-46-1 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "HIV/AIDS: faça da juventude o começo, não o fim - 2ª edição" ISBN: 978-65-86438-38-3 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Inclusão: direito de todos" ISBN: 978-85-9562-006-3 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Infecções Sexualmente Transmissíveis - 3ª edição" ISBN: 978-65-86438-40-6 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: papel jornal 45 g/m2	Und	100
Tabloide "Lixo: o que você faz com o seu?" ISBN: 978-85-9562-004-9 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.	Und	100



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2		
Tabloide "O direito e o dever de ser criança" ISBN: 978-85-9562-012-4 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Prevenção ao suicídio: precisamos falar sobre vida" ISBN: 978-65-86438-11-6 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Prevenção da obesidade infantil: boa saúde começa na infância - 2a Edição" ISBN: 978-65-86438-24-6 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Saneamento básico: meio ambiente, qualidade de vida, saúde" ISBN: 978-85-9562-021-6 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m2	Und	100
Tabloide "Sífilis: cuide-se! - 2a edição" ISBN: 978-65-86438-37-6 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: papel jornal 45 g/m2	Und	100

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:



(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

O Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286/2007, surgiu como uma política intersetorial entre os Ministérios da Saúde e da Educação, na perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção, atenção e formação) à saúde de crianças, adolescentes, jovens e adultos do ensino público.

As diretrizes e objetivos do PSE evidenciam que mais do que uma estratégia de integração das políticas setoriais, o Programa se propõe a ser um novo desenho da política de educação em saúde, que trata a saúde e educação de forma integral e parte



de uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens.

Neste contexto, a articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE, implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Implica colocar em questão: como esses serviços estão se relacionando? Qual o padrão comunicacional estabelecido entre as diferentes equipes e serviços? Que modelos de atenção e de gestão estão sendo produzidos nesses serviços?

O planejamento do PSE no município deve contemplar as seguintes ações:

1. Saúde ambiental; 2. Promoção da atividade física; 3. Alimentação saudável e prevenção da obesidade. 4. Promoção da cultura de paz e direitos humanos; 5. Prevenção das violências e dos acidentes; 6. Prevenção de doenças negligenciadas; 7. Verificação da situação vacinal; 8. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; 9. Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; 10. Saúde bucal; 11. Saúde auditiva; 12. Saúde ocular e entre outros assuntos.

Assim a aquisição das cartilhas e tabloides busca a disseminação de ações educativas, com o intuito de conscientizar a sociedade e motivar ações práticas e mudanças de hábitos, afim de promover a prevenção e combate à dengue, prevenção de acidentes e violências no trânsito, incentivo à vacinação, sobre combate ao preconceitos e saúde bucal com campanhas educativas realizadas no contexto das Escolas Públicas do Município de Rio Pardo, em espaços públicos (Escolas) e locais municipais, em grupos de centros especializados.

As ações de educação sobre vacina, são para alertar sobre a importância das vacinas, informar, educar e conscientizar a população para manter atualizada a caderneta de vacinas e seguir o calendário nacional de vacinação, afim de cumprir os objetivos do PNI (Plano Nacional de Imunização).

A conscientização sobre a eliminação de criadouros do *Aedes aegypti* é de fundamental importância para o conjunto de ações de prevenção à dengue e outras doenças que têm como vetor o mosquito, mas especialmente a dengue devido a situação atual de aumento significativo no número de casos de dengue no Brasil, as ações de educação reforçam os cuidados quanto à eliminação dos focos do *Aedes aegypti*, com ações a serem desenvolvidas com toda a sociedade.



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos , nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Quanto à prevenção de violências e acidentes de trânsito, as ações de educação têm por objetivo o fortalecimento da cultura de paz e incentivo a comportamentos não violentos no trânsito, no intuito de contribuir para diminuição de acidentes, com ações nas escolas municipais e blitzes de trânsito.

Assim sendo, a Editora Amigos tem a carta de exclusividade pelo motivo de abortar todos os assuntos relacionados aos PSE e Saúde Bucal, tendo autoria dos textos e das imagens (Direitos Autorais), com materiais que possuem linguagem objetiva de fácil compreensão, ilustrados e coloridos para despertar o interesse pela leitura. Os títulos das cartilhas e tabloides são exclusivos de editora, assim adequados pelo Ministério da Saúde.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☒ Sim

☐ Não

Se sim, quais? Carta de exclusividade

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

4.2 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Após entrega de empenho, 15 dias úteis.

5.2 Formas de entrega/execução:

O prazo para entrega do produto objeto, será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir data da data do recebimento pela Contratada da competente Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Local Rua Júlio de Castilhos, nº 475 – esquina com a Rua General Câmara (Prédio ao lado do Centro Administrativo da Saúde de Rio Pardo/RS. Horário de entrega das 8 horas da manhã às 11:30 e das 13 horas às 16:30.

5.4 Bens perecíveis:

- ☐ Sim
- ☒ Não



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

☒ Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 60 dias contados do dia da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Graciela de Lima Saraiva
Cargo: Secretaria Municipal da Saúde de Rio Pardo



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Matrícula: 2683-2/1

E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Carolina Machado Kaercher

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 5991-9/1

E-mail: cacakaercher@gmail.com

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens: 30 dias

Prazo de pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
10.01	2542	3.3.90.30.14	23608

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$: 16.532,00

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Carolina Machado Kaercher

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 3731 – 4284 (ramal 210)



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos , nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

11. Informações adicionais:

Graciela de Lima Saraiva
Secretaria Municipal da Saúde de Rio Pardo